

**EXTRATO DA ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS
DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 100ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN
SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 21 DE MAIO DE
2.012**

Em Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 100ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), realizada em 21 de maio de 2012, que tinha por objeto deliberar sobre (a) a liquidação antecipada do CRI no que se refere exclusivamente ao imóvel Faria Lima, e, por conseqüência, a não formalização dos documentos referentes à constituição da alienação fiduciária de quotas da FLBC, a alienação fiduciária do imóvel Faria Lima e a cessão fiduciária de direitos creditórios relacionados aos créditos imobiliários do imóvel Faria Lima; (b) a exclusão da FLBC como obrigada ou coobrigada de todas as obrigações da Ponswinnecke assumidas no âmbito da documentação dos CRI; (c) a renúncia dos direitos descritos no Termo de Assunção de Obrigação, datado de 28 de julho de 2011, entre a Emissora, Investidor, Agente Fiduciário, Ponswinnecke, FLBC, a Autonomy Capital Two Sàrl, Autonomy Brazil Sàrl, Roberto Miranda de Lima, Shaula, Lesath, Autonomy Capital One Sàrl, Autonomy Investimentos S.A. e Rochaverá Desenvolvimento Imobiliário Ltda., com relação exclusivamente a formalização da inclusão da FLBC como obrigada, coobrigada e/ou garantidora na documentação do CRI (d) a liberação das seguintes garantias: cessão fiduciária de direitos creditórios FLBC e alienação fiduciária do imóvel FLBC; e (e) a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais Partes envolvidas a celebrar todos os documentos necessários à adequação dos documentos do CRI em relação às deliberações da 4ª Assembleia, e a Emissora a tornar publicas as deliberações, mediante publicação deste extrato da ata da 4ª assembleia no seu website, os Investidores deliberaram pela aprovação, por unanimidade, dos itens constantes da “Ordem do Dia”.

**AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO DESTA ATA DE ASSEMBLEIA ESTÃO
REFLETIDAS NO 3º ADITIVO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS.**